



## Santa Casa da Misericórdia de Vila Real

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCATÓRIA

Nos termos e a teor com o disposto na alínea b), do nº2, do artigo 26º, do artigo 27º e alínea e), do nº2, do artigo 25º, todos do Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Vila Real, convoco os Irmãos desta Instituição para reunirem em Assembleia Geral, na sessão ordinária, que terá lugar em 26 de Março de 2026, às 17,30 horas, no Museu da Santa Casa da Misericórdia, sito no Largo Monsenhor Jerónimo do Amaral.

Ponto Prévio - Homenagem ao Provedor, Pe. José Joaquim Dias Gomes e ato cerimonial de descerramento de placa do “Museu Pe. José Gomes”, sito no Largo Monsenhor Jerónimo do Amaral.

#### ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1 - Apreciar, discutir e votar o Relatório de Atividades e Contas do Exercício anterior, bem como o competente Parecer do Conselho Fiscal e apreciar a Certificação Legal de contas (ROC), e aprovar a proposta da Mesa de aplicação dos resultados transitados.

Ponto 2 - Apreciar e deliberar sobre proposta da Mesa Administrativa para que seja autorizada a alienação onerosa do imóvel que foi legado pelo Monsenhor José da Costa Selas à Santa Casa da Misericórdia de Cerva e à Santa Casa da Misericórdia de Vila Real, uma vez que a santa Casa da Misericórdia de Cerva pretende alienar o imóvel.

Este prédio urbano, com dois pisos e seis divisões, sito na Quinta das Botelhas, Lote 21, lugar de Almodena, da freguesia de Vila Real, confronta de norte e poente com arruamento, do sul com o lote 22, do nascente com o lote 20 e encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 468/199505 da freguesia de Vila Real.

Ponto 3 - Informação sobre as Cerimónias da Semana Santa que estão a cargo da Santa Casa da Misericórdia.

Ponto 4 - Informações e comunicações de interesse institucional.

Se, à hora marcada, não estiver presente mais de metade dos Irmãos com direito a voto, em primeira convocatória, a Assembleia Geral funcionará trinta minutos depois, em segunda convocação, com qualquer número de Irmãos(ãs) presentes, conforme dispõe o nº1 do artigo 28º, do Compromisso da Irmandade.

Cordiais saudações de Misericórdia.

Vila Real, Sede Social, 12 de março de 2026.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

José Fortunato Freitas Costa Leite

#### **Nota:**

a) O documento expressamente referido no ponto 1 da Ordem de Trabalhos pode ser consultado pelos Irmãos nos Serviços Administrativos (horário de expediente) desta Santa Casa da Misericórdia a partir do dia 20 de março de 2026;

b) Todos os Irmãos deverão ter as quotas em dia, referentes ao ano de 2025, a fim de poder exercer o seu direito de voto.

Provedoria e Serviços Administrativos: Largo Monsenhor Jerónimo do Amaral - Apartado 2 - 5000-663 - Vila Real

Telefs.: SECRETARIA - 259 371 475\* - Fax 259 326 273 • LAR HOTEL - 259 330 920\* • U.C.C.I. - 259 303 330\* • JARDIM INFÂNCIA - 259 321 927\*  
CRECHE - 259 323 327\* • FLORINHAS DA NEVE - 259 322 757\* • LAR DA IMACULADA CONCEIÇÃO (3.ª IDADE) - 259 341 088\*

E-mail: [secretaria@scmvr.pt](mailto:secretaria@scmvr.pt) • [www.scmvr.pt](http://www.scmvr.pt)

\* chamada para rede fixa nacional

NIPC 500 843 090